



# Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## DECRETO DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 51/2013

**Ementa:** “ *Que declara de Interesse Social para fins de desapropriação o imóvel pertencente a Vicente Sergio Mannarino e contém outras providencia* “

O Prefeito Municipal de Mar de Espanha, Estado de Minas Gerais, no uso e gozo de seus direitos constitucionalmente adquiridos, e com fundamento no artigo 57 inciso VI e artigo 136 parágrafo terceiro da Lei Orgânica Municipal c/c o art. 2º inciso V da Lei nº 4.132/62, art. 5º inciso XXIV e artigo 182 parágrafo 3º da Constituição da República Federativa do Brasil resolve baixar o seguinte

### **DECRETO:**

**Art. 1º -** Fica declarada de Interesse Social, para fins de desapropriação, a ser processada *mediante acordo ou judicialmente* o imóvel urbano pertencente ao Sr. *Vicente Sergio Mannarino*, brasileiro, solteiro, advogado, portador do CPF. Nº 038.813.857-20, cédula de identidade nº 1246286, expedida pelo IFP/RJ, residente e domiciliado na Rua Sá Ferreira, nº 23, aptº 802, Bairro Nossa Senhora de Copacabana, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, **IMÓVEL** denominado de “**GUANABARA**” com **01h76a** de terras em pastos, ou seja, **17.600 metros quadrados**, com frente para a estrada de Sapucaia, hoje Rua Dom Luiz Orione, zona urbana da cidade de Mar de Espanha, Estado de Minas Gerais, que assim descreve e caracteriza: Frente para a Rua Dom Luiz Orione, 77,30m; fundos com a firma Caolim Azzi Ltda.: 77,30m; laterais de um lado com propriedade de Hildebrando Brovine 228,00 e do outro lado com Caolim Azzi Ltda.: 228,00m tudo de acordo com as peças constantes do auto de demarcação; que o descrito e caracterizado imóvel acha-se livre e desembaraçado, de ônus judiciais, hipotecas, foro e pensão e foi havido pelo doador, de Antonio Gomes da Silva e sua mulher Jamile Azzi Gomes da Silva, servindo de título a Escritura de Compra e Venda de 14/08/1967, lavrada pelo tabelião Eduardo Pereira Guedes, Cartório do 1º ofício desta Comarca, devidamente registrada no competente Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, no **Livro 3AG;fls.77; sob o nº 5.744 em 24/08/1967-** *WJ*



# Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Oficial Marilene da Silva Ferreira. Consta averbado (AV-2G- 5744 de 11/06/1982) mandado de registro datado de 20/05/1982 pelo MM. Juiz de Direito da Comarca, Dr. Manoel Bravo Saramago- Ação Demarcatória entre as partes contratantes Vicente Sérgio Manarino e a firma Caolim Azzi, sendo que nesta averbação o imóvel encontra-se devidamente descrito e caracterizado,, tudo conforme Certidão que foi apresentada datada de 02/04/2003, do cartório Imobiliário, assinada por Marilene da Silva Ferreira.

**Art. 2º** - A desapropriação a que se refere o presente decreto destinar-se-á à construção de um conjunto habitacional (casas populares) para atender a população de nosso município, e cujo embasamento legal está no artigo 2º inciso V da Lei nº 4.132/62.

**Art. 3º**- As despesas decorrentes do presente Decreto Desapropriatório, correrão à cata e por conta do FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL –FAR, em convênio com a Caixa Econômica Federal ou/e a Companhia de Habitação de Minas Gerais- COHAB-MG,

**Art. 4º** - Fica declarada a **urgência da desapropriação**, na área descrita no artigo 1º deste decreto executivo, conforme disposto no artigo 15 parágrafo 1º letra “c” do decreto-lei nº 3.365/41.

**Art. 5º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se

Dado e passado neste Paço Municipal, aos 04 dias do mês de dezembro de 2013.

  
**Wellington Marcos Rodrigues**  
**Prefeito Municipal**

DECRETO PUBLICADO POR AFIXAÇÃO  
(LEI ORGÂNICA 819, 22/08/05) NO PERÍODO  
DE 04/12/2013 A 09/12/2013  
ASS.: 